



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria Nº 158/2020, de 21 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 158/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se Licença sem remuneração ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG nº 09.720.313-08 SSP-BA e CPF sob nº 016.813.315-60 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Serviços Gerais a partir de 07/03/2020 à 07/03/2022.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -